



LINX S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 06.948.969/0001-75

NIRE: 35.300.316.584

FATO RELEVANTE

A **LINX S.A.** (BM&FBOVESPA: LINX3) ("**Companhia**") em cumprimento ao disposto no Artigo 157, § 4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e na Instrução CVM nº. 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público informar que foi celebrado, em 16 de maio de 2014, um Contrato de Compra e Venda de Quotas ("**Aquisição**"), entre a Linx Sistemas e Consultoria Ltda., subsidiária da Companhia ("**Linx Sistemas**") e os detentores da totalidade do capital social das empresas Rezende Sistemas Ltda. ("**Rezende**") e Net4Biz Web Hosting Ltda – EPP ("**Net4Biz**"), cujas atividades compreendem o desenvolvimento e comercialização de softwares destinados à gestão e automação de postos de gasolina, lojas de conveniência e food service ("**Contrato**"). O faturamento bruto da Rezende e Net4Biz em 2013 totalizou o montante de R\$ 18 milhões.

O referido Contrato de Compra e Venda estabelece que a efetivação da Aquisição está condicionada ao cumprimento de determinadas condições, sendo que, uma vez atingidas tais condições, faremos uma nova comunicação.

O valor total da Aquisição é de até R\$49.900.000,00 (quarenta e nove milhões e novecentos mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) à vista; e o saldo remanescente de R\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil reais) sujeito ao atingimento de determinadas metas financeiras e operacionais para os anos de 2014 e 2015.

A Aquisição está alinhada com os objetivos estratégicos da Companhia de aquisições de ativos no setor de tecnologia, especificamente de empresas de software de gestão focadas no varejo. Neste caso, o racional é o reforço das verticais de postos de combustíveis e lojas de conveniência e food service.

A Aquisição foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na data da assinatura do Contrato, nos termos do artigo 23, item (xxvii) do Estatuto Social da Companhia, não tendo sido verificadas as hipóteses previstas no artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 19 de maio de 2014.

Dennis Herszkowicz

Diretor de Relações com Investidores